



## ***Prefeitura Municipal de Tangará da Serra***

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

### **LEI Nº 2.650/2006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**INCLUI RECEITA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.623/2006 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006 QUE PROJETA E RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL PARA OS EXERCÍCIOS DE 2007 A 2009 E ALTERA VALOR DA AÇÃO 2032 E PROGRAMA 43, E DA AÇÃO 2709 E DO PROGRAMA 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.618/2006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2007 E INCLUSÃO NA LOA–LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal** e;

O Senhor **JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica autorizada a inclusão da receita 1922990600 na Lei Municipal nº 2.623/2006 de 02 de Outubro de 2006 que é objeto de convênio firmado com o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$- 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), acrescendo o montante da projeção da receita para 2007 no valor de R\$- 85.802.374,79 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com uma receita corrente de R\$- 68.900.782,99 (sessenta e oito milhões, novecentos mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos).

**Art. 2º** - Fica alterada o valor da ação 2032 – Convênio para fiscalização do SIF/Federal para R\$- 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), passando o valor do Programa 43 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária para R\$- 1.632.940,00 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais) modificando, portanto o valor global Lei nº 2.618/2006 de 14 de setembro de 2006 - L.D.O. – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 para R\$- 85.802.374,79 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e ainda inserida na L.O.A – Lei Orçamentária Anual – Lei nº 2642/2006 de 12 de dezembro de 2006.

**Art. 3º** - Fica alterado o valor da ação 2709 – constante da Lei 2642/2006 para R\$- 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais) e o total do Programa 24 para R\$- 3.120.618,51 (três milhões, cento e vinte mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), e o valor da Reserva de Contingência para R\$- 1.297.152,27 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 - Fax (65)326-4790

**Art. 4º** - O Artigo 2º da Lei nº 2642/2006 de 12 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a **RECEITA**, fica alterado conforme especificações constantes do “**ANEXO 2**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

### a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<b>1 – RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>64.027.123,80</b>
11 – Receita tributária.....	9.300.217,49
10 – Impostos.....	7.133.315,70
20 – Taxas.....	2.151.778,75
30 – Contribuição de Melhoria.....	15.123,04
12 – Receita de Contribuições.....	1.582.504,46
13 – Receita Patrimonial.....	1.151.997,83
16 – Receitas de serviços .....	792.155,03
17 – Transferências Correntes.....	48.831.577,12
19 – Outras Receitas Correntes.....	2.368.671,87
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>11.444.761,18</b>
21 – Operações de créditos.....	520.010,00
22 – Alienações de Bens.....	24.751,18
24 - Transferências de Convênios.....	10.900.000,00
(-) DEDUÇÃO E REC.PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF.....	(4.043.169,38)
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>	<b>71.428.715,60</b>

### b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>1 – RECEITAS CORRENTES.....</b>	<b>4.873.659,19</b>
13 – Receita Patrimonial.....	71.425,89
16 – Receitas de serviços .....	4.796.422,70
19 – Outras Receitas Correntes.....	5.810,60
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL.....</b>	<b>9.500.000,00</b>
21 – Operações de Crédito - SAMAE	6.000.000,00
24 - Transferências de Convênios.....	3.500.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA.....</b>	<b>14.373.659,19</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA.....</b>	<b>85.802.374,79</b>

**Art. 5º** - O Artigo 3º da Lei nº 2642/2006 de 12 de dezembro de 2006 que dispõe sobre a **DESPESA**, será realizada segundo as discriminações dos quadros “**PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA**”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

### a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	2.680.187,17
04 - ADMINISTRAÇÃO	9.948.451,39
05 - DEFESA NACIONAL	41.000,00
06 - SEGURANÇA PUBLICA	373.469,50



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

08 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.620.632,23
10 - SAÚDE	16.136.932,63
12 - EDUCAÇÃO	21.244.622,61
13 - CULTURA	166.990,00
14- DIREITOS DE CIDADANIA	16.400,00
15 - URBANISMO	3.699.940,88
17 - SANEAMENTO	200.010,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	255.500,00
20 - AGRICULTURA	1.549.500,00
22 - INDUSTRIA	567.420,00
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	170.730,00
26 - TRANSPORTE	8.950.160,10
27 - DESPORTO E LAZER	1.008.090,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	599.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.199.679,09

**TOTAL DA DESPESA ..... R\$ 71.428.715,60**

### 2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31	AÇÃO LEGISLATIVA	1.183.187,17
32	CONTROLE EXTERNO	1.497.000,00
62	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	370.410,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.109.700,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.868.659,46
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	929.510,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.408.508,51
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.068.710,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	465.770,00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	684.656,88
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	580.300,00
153	DEFESA TERRESTRE	41.000,00
181	POLICIAMENTO	133.600,00
182	DEFESA CIVIL	239.869,50
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	260.014,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	57.334,21
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	574.615,58
244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	1.029.948,44
301	ATENÇÃO BÁSICA	349.200,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.298.480,15
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	330.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	144.834,19



## *Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	388.312,56
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	29.700,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	17.973.817,61
362	ENSINO MÉDIO	80.725,00
364	ENSINO SUPERIOR	455.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.521.164,35
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	224.640,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	69.367,92
392	DIFUSÃO CULTURAL	166.990,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	16.400,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.699.940,88
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.010,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	188.500,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	2.500,00
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	3.500,00
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	11.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	60.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	6.000,00
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	66.500,00
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	45.000,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	919.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	378.440,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	567.420,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	47.020,00
695	TURISMO	94.010,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.950.160,10
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	126.810,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	347.400,00
813	LAZER	340.370,00
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	530.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	69.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.199.679,09

**T O T A L ..... R\$ 71.428.715,60**

### **3 – POR PROGRAMAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DOS VEREADORES	2.680.187,17
0002	DIFUSÃO DE NOTÍCIAS	387.800,00
0003	MELHORIA DA QUALID. DOS SERV.PRESTADOS AO CIDADÃO	133.200,00
0004	DEMOCRATIZAÇÃO E CIDADANIA	11.400,00
0005	AÇÕES JURÍDICAS DA MUNICIPALIDADE	2.000,00
0006	APOIO ÀS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	429.469,50
0007	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.307.095,53
0008	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.521.164,35
0009	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00
0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	224.640,00
0011	ETNODESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS	616.268,30
0012	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	80.725,00
0013	DESENV. DO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	455.000,00
0014	DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	236.357,92
0015	ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSP. E FARMACÊUTICO	13.837.833,93
0016	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	882.346,75
0017	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APOIO DIAGNÓSTICO	330.000,00
0018	DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	543.235,73
0019	TREINAMENTO DESPORTIVO	121.810,00
0020	CRIANÇA ESPERANÇA	54.600,00
0021	ESPORTE PARA TODOS	638.170,00
0022	CIDADE SUSTENTÁVEL	385.750,00
0023	SISTEMA DE PLANEJAMENTO	1.094.500,00
0024	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.120.618,51
0025	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.889.299,73
0026	ATENDIMENTO A FAMÍLIA/PROMOÇÃO SOCIAL	951.078,44
0027	ATENDIMENTO AO IDOSO	260.014,00
0028	ATENÇÃO A MULHER	18.700,00
0029	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	574.615,58
0030	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	57.334,21
0031	MORAR MELHOR	539.780,06
0032	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.441.781,00
0033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	6.419.189,10
0034	CONSTRUÇÃO E MAN. DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.124.347,82
0035	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS RURAIS	2.331.347,00
0036	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	464.540,00
0037	SEGURANÇA ALIMENTAR "TANGARÁ SEM FOME"	20.030,00
0038	INCLUSÃO DIGITAL	1.457.810,00
0040	GESTÃO PARTICIPATIVA	18.500,00
0041	DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS	5.000,00
0043	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.632.940,00
0044	GESTÃO AMBIENTAL	245.500,00
0045	INCENTIVO À ORG. DA PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR	36.000,00
0050	ECONOMIA SOLIDARIA EM DESENVOLVIMENTO	60.170,00
0051	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	738.150,00
0052	GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	297.020,00
0054	GESTÃO DE PESSOAS	682.656,88
0055	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO	845.060,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.199.679,09



## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 - Fax (65)326-4790

**T O T A L .....** R\$ **71.428.715,60**

### 4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES	55.273.034,15
DESPESAS DE CAPITAL	14.956.002,36
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.199.679,09

**T O T A L .....** R\$ **71.428.715,60**

### 5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

#### 00 - PODER LEGISLATIVO

01000-GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL	1.497.000,00
02000-SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.238.390,91

#### 01 - GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS

01000 - GABINETE DO PREFEITO	701.450,00
01100 - ASSESSORIA JURIDICA	357.410,00
01200 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE	66.400,00
01300 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	387.800,00
01400 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	144.600,00
01410 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	95.000,00
01420 - JUNTA DO SERV. MILITAR	41.000,00
01600 - FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM	239.869,50
01700 – FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	133.600,00

#### 02 - SECR.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02000 - GABINETE DO SECRETARIO	815.297,73
02100 – DEPT. DE APOIO ADMINIS.E TEC.PEDAGÓGICO	2.732.917,66
02200 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	180.357,92
02300 - DEPT. DE ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDO MAN.DES.FUND.VAL. DO MAGISTÉRIO	17.997.817,61
02500 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	56.000,00

#### 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	82.870,00
031 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03110 - FMS/DEPT.DE APOIO ADMINISTR. E AÇÕES DE SAÚDE	1.107.564,36
03120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAÚDE	8.981.777,73
0312.1 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA	202.140,00
0312.2 - FMS/DEPT.DE SAÚDE/COORD.DA UNIDADE MISTA	5.972.281,99

#### 04 - SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO

04000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	442.000,00
04100 - DEPTO.APOIO ADM. E REC.HUMANOS	215.000,00
04110 - COORDENAÇÃO DE PESSOAL	467.656,88
04120 - COORD.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO	149.000,00
04130 - COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA	89.400,00
04140 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	435.260,00
04200 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS	171.400,00





## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 - Fax (65)326-4790

05 - SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
05000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	364.000,00
05100 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	1.190.020,00
05110 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS	70.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	193.510,00
06100 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	814.580,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
070 00- GABINETE DO SECRETÁRIO	388.700,00
07100 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	607.995,59
07110 - COORDENAÇÃO DA TRIBUTAÇÃO	358.104,10
07120 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZACAO	1.408.508,51
07130 - COORDENAÇÃO DA CONTABILIDADE	224.195,90
07140 - COORDENAÇÃO DA TESOOURARIA	306.810,00
07141 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	779.000,00
08 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08000 - GABINETE DO SECRETARIO	191.990,00
081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08110 - F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPT.DE PROMOÇÃO E ASSIST.SOCIAL	2.046.810,21
08111 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD. CENTRAL INTER. MUNICIPAL	86.378,44
08112 - F.M.ASSIST.SOCIAL/COORD. CENTRO DE APOIO AO MENOR	300.453,58
09 - SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	
09000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	897.122,00
09100 - DEPT.DE APOIO ADMINISTR.E DE ENGENHARIA	328.110,00
09200 - DEPTº DE MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA	734.283,95
09210 - COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	2.949.026,06
09220 - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.094.566,87
09221 - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.441.781,00
09222 - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	6.419.189,10
092.3 - COORD.MUN.DE TRANSITO E TRASNP.RODOVIÁRIO	344.028,00
10 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	123.560,00
10010 - COORD.DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.924.440,00
11 - SECR.MUN.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS	
11000 - GABINETE DO SECRETÁRIO	102.140,00
11010 - COORD.DE IND.COM.TURISMO E SERVIÇOS	738.150,00
<b>T O T A L..... R\$</b>	<b>71.428.715,60</b>

### b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### 1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17 - SANEAMENTO	14.276.186,01
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.473,18
<b>T O T A L.....</b>	<b>14.373.659,19</b>



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil, nº 50 W - Centro - Cep. 78300-000 - Tangará da Serra - Mato Grosso  
[www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br) - Fone (65) 326-1121 – Fax (65)326-4790

<b>2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	14.276.186,01
999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.473,18
<b>T O T A L.....</b>	<b>14.373.659,19</b>
<b>3 – POR PROGRAMAÇÃO</b>	
0056 CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ÁGUAS	14.276.186,01
9999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	97.473,18
<b>T O T A L.....</b>	<b>14.373.659,19</b>
<b>4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
DESPESAS CORRENTES	3.731.000,78
DESPESAS DE CAPITAL	10.545.185,23
RESERVA DE CONTIGENCIA	97.473,18
<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 14.373.659,19</b>
<b>5 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	
12 – SERVIÇO MUNICIPAL AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
12000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	477.568,67
12100- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	1.478.641,65
12200 – DEPARTAMENTO TÉCNICO	1.441.159,10
12300 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL	10.976.289,77
<b>T O T A L.....</b>	<b>14.373.659,19</b>
<b>RESUMO</b>	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	71.428.715,60
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.373.659,19
<b>TOTAL.....</b>	<b>85.802.374,79</b>

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, 30º aniversário de Emancipação Político Administrativa.

**JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA**  
Prefeito Municipal

**M. Sc. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno e publicado por afixação, em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br)